



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Departamento de Compras e Licitação  
Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro  
(13) 3419-1599  
[compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO**

### **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025**

**PROCESSO DE COMPRA Nº: 11/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2025**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado:

**COMPROMITENTE COMPRADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro, Pedro de Toledo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **46.578.530/0001-12**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Eduardo Alves Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.253.801 SSP/SP e do CPF nº 315.009.038-50;  
E, de outro lado:

**COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.176.261/0001-43**, com sede na Avenida São José, nº 570 - Centro, Pedro de Toledo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **Emanuel dos Santos Novaes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.402.024 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 105.342.678-07.

As partes, de comum acordo e com fundamento nos elementos constantes no **Processo de Compra nº 11/2025**, e com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 08/2025**, cujo objeto é o registro de preços em serviços de Borracharia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Em decorrência do presente aditivo, a **Cláusula Segunda (Da Validade do Registro de Preços)** da Ata original fica prorrogada por mais: **12 meses**, passando a ter validade até 09 de maio de 2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2025 que não foram alterados por este termo, os quais permanecem em pleno vigor e validade.  
Pedro de Toledo/SP, 09 de Maio 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Departamento de Compras e Licitação  
Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro  
(13) 3419-1599  
[compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**ASSINATURAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

Paulo Eduardo Alves Ferreira - Prefeito Municipal

**TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Emanuel dos Santos Novaes - Sócio-Administrador

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG/CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG/CPF: